



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ADITIVO CONTRATUAL

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º
008/2023-ADM, CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA E A EMPRESA
TOP SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES
LTDA.**

Termo de Aditivo Contratual que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Rua David Araújo Rodrigues, nº 71, Fone 063 3377-1715, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Elves Moreira Guimarães, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.832.281-68, Cédula de identidade nº 2.628.055, SSP/GOI, residente e domiciliado na rua 110, nº 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins - TO, e a empresa TOP SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.194.741/0001-16, com sede na Avenida Amazonas, nº 1059, Quadra 66, Lote 04, Sala 03, Cep. 77.403-030, centro, Gurupi – TO, neste ato devidamente representada pelo Sr. Paulo Roberto Galvão Demori, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 332360 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 969.114.091-87, residente e domiciliado na Rua Jonas Alves Lustosa, Quadra 02, Lote 02, Cep. 77.404-000, Parque Residencial dos Cajueiros, Gurupi – TO, acordam a presente **ADITIVO CONTRATUAL**, sujeitando-se às normas disciplinares no contrato ora mencionado acima e na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes condições cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE/OBJETO DO ADITIVO

Este termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2023-ADM, celebrado em 23 de janeiro de 2023, relativo a fornecimento de Internet Banda Larga Via Fibra Óptica, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Almoxarifado, Conselho Tutelar, Anexo I e Barracão de Máquinas (garagem), no município de Aliança do Tocantins – TO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Altera-se a Clausula Quinta do Contrato nº 008/2023-ADM, prorrogando sua vigência por 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de janeiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024, com fundamentação nos Arts. 105, 107 e 124, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO/ELEMENTO/FONTE

As despesas decorrentes da presente Aditivo Contratual, correrão à conta: DOTAÇÃO: 0003.0301.04.122.0004.2004. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FONTE: 1.500.0000.000000. FICHA: 45.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N.º 39

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes em 23 de janeiro de 2023.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo Aditivo Contratual para sua validade integrará o contrato anteriormente celebrado.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Aliança do Tocantins - TO, 23 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
Elves Moreira Guimaraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TOP SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº 18.194.741/0001-16
Paulo Roberto Galvão Demori
CPF/MF nº 969.114.091-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Davonne de Jesus Marcos CPF: 102.927.302-18

2. Nome: Jandira P. de Aguiar CPF: 050.339.031-36